

SUMÁRIO

SUMÁRIO DO MATERIAL SUPLEMENTAR	XLIII
---------------------------------------	-------

PRIMEIRA PARTE PESSOAS JURÍDICAS E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

CAPÍTULO I PESSOAS JURÍDICAS E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. Das pessoas jurídicas.....	3
1.1. Origem e noções preliminares.....	3
1.2. Classificação das pessoas jurídicas.....	5
1.2.1. Pessoas jurídicas de direito público.....	5
1.2.2. Pessoas jurídicas de direito privado.....	6
1.3. Sociedades	9
1.3.1. Noções preliminares	9
1.3.2. Classificação das sociedades	9
1.4. Associações	10
1.4.1. Noções preliminares	10
1.4.2. Do direito de associação na Constituição	10
1.4.3. Início da existência.....	13
1.5. Distinção entre sociedades e associações	13
1.6. Das entidades de interesse social	14
1.7. Fundações.....	15
1.7.1. Noções preliminares	15
1.7.2. Características essenciais	16
1.8. Diferenças entre fundação e associação	16
1.9. Das organizações religiosas	18
1.9.1. Constituição Federal de 1988 e a liberdade religiosa	18
1.9.2. Natureza jurídica e posição constitucional	20

1.9.3. As organizações religiosas no âmbito do Código Civil.....	22
1.9.3.1. Da liberdade de criação, organização, estruturação interna e funcionamento das organizações religiosas.....	23
1.9.3.2. Do registro da organização religiosa e de sua administração...	24
1.9.3.3. Dos sistemas organizacionais das organizações religiosas...	24
1.9.3.4. Do acordo Brasil-Vaticano.....	26
1.9.3.5. Os direitos da personalidade e as organizações religiosas.....	28
1.9.3.6. Da dissolução e da liquidação das organizações religiosas. Da possibilidade de restituição de contribuições ou “dízimos” prestados ao patrimônio da entidade religiosa.....	28
1.9.3.7. As organizações religiosas e a Lei n.º 13.019/2014.....	30
1.10. EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.....	31
1.10.1. Natureza jurídica e previsão normativa.....	31
1.10.2. Características básicas.....	31
1.10.3. Nome empresarial.....	32
1.10.4. Vedação de participação societária em outra EIRELI.....	32
1.10.5. Transformação de outras espécies societárias em EIRELI.....	32
1.10.6. Possibilidade da EIRELI e os direitos autorais do único sócio.....	32
1.10.7. Da constituição da EIRELI e da participação de pessoas jurídicas.....	33
1.10.8. Regime tributário.....	33
1.11. Corporação.....	33
1.12. Confederações e Federações.....	34
1.12.1. Posição no âmbito do direito civil.....	34
1.12.2. Posição no âmbito do direito do trabalho.....	36
1.13. Consórcio.....	36
1.14. Consórcios públicos.....	37
1.15. Sindicato: posição legal e natureza jurídica.....	40
1.15.1. Posição constitucional e legal.....	41
1.16. Sociedades cooperativas.....	44
1.16.1. Origem e evolução legislativa.....	44
1.16.2. Da natureza jurídica das sociedades cooperativas.....	45
1.16.3. Forma de constituição da cooperativa.....	46
1.16.4. Cooperativas sociais.....	48
1.16.5. Cooperativas de trabalho.....	49
1.16.6. Cooperativas de crédito.....	51
1.16.7. O ato cooperativo.....	52
1.16.8. A Lei n.º 5.764/1971 e o Código Civil de 2002 (arts. 1.093, 1.094 e 1.095).....	54
1.16.9. Da responsabilidade dos sócios.....	57
1.16.10. As cooperativas e a Lei n.º 8.666/1993.....	57
1.16.11. As cooperativas e a Lei n.º 13.019/2014.....	58
1.16.12. Do sistema cooperativista brasileiro e de seus órgãos de apoio.....	59

1.17. Serviços sociais autônomos.....	60
1.17.1. Noções preliminares e natureza jurídica.....	60
1.17.2. Forma de criação, objetivos e entidades existentes.....	60
1.17.3. Recursos financeiros: a forma de controle.....	62
1.17.4. Da observância pelos serviços sociais dos princípios gerais que norteiam a administração pública: questões afetas à licitação e à admissão de pessoal.....	63
1.18. Agências reguladoras.....	65
1.19. Das organizações estrangeiras destinadas a fins de interesse coletivo e sua autorização para funcionamento no Brasil.....	67
1.19.1. Noções iniciais e regime jurídico.....	67
1.19.2. Forma de atuação da entidade estrangeira.....	68
1.19.3. Do procedimento para a autorização do governo brasileiro.....	68
1.19.3.1. Do exame da documentação e do deferimento ou indeferimento do pedido.....	71
1.19.4. Entidades proibidas de funcionar no Brasil.....	72
1.19.5. Organizações estrangeiras destinadas à intermediação de adoções internacionais de menores.....	73
1.19.5.1. Peculiaridades do procedimento de autorização.....	73

SEGUNDA PARTE
TERCEIRO SETOR, ECONOMIA SOCIAL,
ECONOMIA SOLIDÁRIA E ECONOMIA POPULAR

CAPÍTULO II

TERCEIRO SETOR, ECONOMIA SOCIAL, ECONOMIA SOLIDÁRIA
E ECONOMIA POPULAR

1. Terceiro Setor.....	77
1.1. Noções preliminares.....	77
1.2. Sociedade civil e Estado.....	78
1.2.1. Conceito de sociedade civil.....	78
1.2.2. O papel do Estado e suas crises.....	80
1.2.3. O Estado Democrático de Direito e o princípio da subsidiariedade..	81
1.3. Conceito de Terceiro Setor.....	82
1.4. Origem, importância, abrangência e peculiaridades.....	83
1.5. Da responsabilidade social.....	86
1.6. Movimentos sociais e Terceiro Setor.....	87
2. A influência da religião no Terceiro Setor.....	89
2.1. Noção inicial.....	89
2.2. A Igreja e o Protestantismo.....	90
2.3. A tradição religiosa e o Terceiro Setor.....	92

3.	Atual situação do Terceiro Setor no Brasil.....	92
3.1.	Alterações legislativas apresentadas no âmbito do Terceiro Setor.....	94
3.2.	Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil: discussões do Grupo de Trabalho.....	96
3.2.1.	Da Lei n.º 13.019, de 31.07.2014.....	97
3.2.1.1.	Âmbito de aplicação da norma.....	98
3.2.1.2.	Destinatários da norma: Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública.....	99
3.2.1.3.	Casos que a Lei n.º 13.019/2014 exclui de sua incidência ...	100
3.2.1.4.	Instrumentos de parcerias criadas: termo de colaboração, termo de fomento e acordo de colaboração.....	101
3.2.1.5.	Fundamentos, objetivos e diretrizes das parcerias.....	102
3.2.1.6.	Termo de colaboração e termo de fomento.....	103
3.2.1.6.1.	Considerações iniciais.....	103
3.2.1.6.2.	Definição, características e requisitos para celebração dos termos.....	104
3.2.1.6.3.	Plano de trabalho.....	108
3.2.1.6.4.	Chamamento público.....	109
3.2.1.7.	Acordo de cooperação.....	112
3.2.1.8.	Da execução das parcerias.....	113
3.2.1.9.	Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS ...	114
3.2.1.10.	Prestação de contas.....	115
3.3.	Mapa das Organizações da Sociedade Civil.....	117
3.4.	Da Lei de Acesso à Informação – Lei n.º 12.527/2011 – e sua aplicação às entidades privadas sem fins lucrativos.....	118
3.5.	Da Lei Anticorrupção – Lei n.º 12.846/2013 – e sua aplicação às entidades privadas sem fins lucrativos.....	120
3.6.	Do <i>compliance</i> no Terceiro Setor.....	122
3.6.1.	Etapas de um programa de <i>compliance</i>	126
3.6.2.	Gerenciamento de riscos corporativos.....	127
3.7.	A prescrição no Terceiro Setor.....	128
3.8.	Redes e o Terceiro Setor.....	131
4.	Economia social, economia solidária e economia popular.....	132
4.1.	Noções iniciais.....	132
4.2.	Economia social.....	133
4.3.	Economia solidária.....	134
4.3.1.	Características.....	134
4.3.2.	Experiências da economia solidária na Europa.....	136
4.3.3.	Experiências da economia solidária no Brasil.....	136
4.3.4.	Redes de colaboração solidária.....	137
4.4.	Economia popular.....	138

TERCEIRA PARTE ASSOCIAÇÕES

CAPÍTULO III ASSOCIAÇÕES

1.	Formas de constituição e de aquisição de sua personalidade jurídica	143
1.1.	Registro de pessoa jurídica de direito privado como forma de início de sua existência.....	144
1.1.1.	Dos direitos adquiridos pelas pessoas jurídicas anteriormente ao seu registro (entidades jurídicas de fato).....	147
1.2.	Roteiro para a constituição de uma associação sem fins lucrativos	148
2.	Do estatuto da associação	149
2.1.	Disposições estatutárias, obrigatórias e facultativas	149
2.1.1.	Da denominação, sede, duração e fins da associação.....	150
2.1.2.	Das atividades da associação.....	151
2.1.3.	Das fontes de recursos	152
2.1.4.	Da administração	152
2.1.5.	Da diretoria.....	153
2.1.5.1.	Das reuniões da diretoria. Das atas e da sua publicidade ...	153
2.1.5.2.	Da impossibilidade do exercício de cargo de diretor por membro de conselho fiscal de outros conselhos ou órgãos auxiliares	154
2.1.6.	Dos associados.....	154
2.1.6.1.	Dos requisitos para admissão de associados.....	155
2.1.6.2.	Dos requisitos para a demissão, desligamento e exclusão dos associados.....	157
2.1.7.	Da Assembleia Geral	158
2.1.7.1.	Do Conselho Deliberativo.....	160
2.1.8.	Do Conselho Fiscal.....	161
2.1.9.	Do <i>quorum</i> das decisões dos órgãos coletivos e da decadência do direito de anular estas decisões	162
3.	Da dissolução da associação.....	163
3.1.	Da dissolução administrativa.....	164
3.2.	Da dissolução judicial.....	164
3.3.	Do destino do patrimônio remanescente depois de dissolvida a associação	165
3.4.	Da restituição das contribuições ao patrimônio	166
4.	Da liquidação extrajudicial de associações.....	166
5.	A proteção dos direitos da personalidade e sua aplicação às pessoas jurídicas.....	167
5.1.	A importância das pessoas jurídicas de direito privado.....	169
5.2.	Da aplicabilidade dos direitos da personalidade às pessoas jurídicas	169
5.2.1.	Relação dos direitos da personalidade aplicáveis às pessoas jurídicas....	170

QUARTA PARTE

FUNDAÇÕES

CAPÍTULO IV

FUNDAÇÕES

1. Origens das fundações	181
1.1. A posição do instituto fundacional na Grécia.....	182
1.2. A posição do instituto fundacional em Roma	183
2. Evolução histórica.....	184
2.1. A presença no Direito francês.....	185
2.2. A presença no Direito alemão	186
2.3. A presença no Direito inglês.....	186
2.4. O crescimento nos Estados Unidos e na Europa.....	187
2.4.1. Legislação fundacional da Espanha	189
2.4.1.1. Previsão constitucional	189
2.4.1.2. Previsão legal – Lei n.º 50/2002.....	189
2.4.1.2.1. Estrutura da Lei n.º 50/2002.....	190
2.4.1.2.2. Novidades da Lei n.º 50/2002.....	191
2.4.1.3. Regime fiscal: Lei n.º 49/2002.....	192
2.5. A presença das fundações no Direito brasileiro: ordenações manuelina e afonsina	192
2.5.1. A consolidação das normas vigentes no Brasil sobre fundações.....	194
3. Conceito.....	195
3.1. A doutrina	196
4. Natureza jurídica	196
5. Classificação	197
5.1. Noções preliminares.....	197
5.2. Fundações instituídas pelo Poder Público.....	198
5.2.1. Noções introdutórias	198
5.2.2. Fundação pública instituída e mantida pelo Poder Público com personalidade jurídica de direito público – autarquia.....	200
5.2.3. Características essenciais	201
5.2.4. Fundação pública instituída pelo Poder Público com personalidade jurídica de direito privado.....	203
5.2.4.1. Noções introdutórias.....	203
5.2.4.2. Características essenciais.....	206
5.3. Controle das fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.....	209
5.4. A fundação pública de natureza jurídica de direito privado e o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal de 05.10.1988.....	211
5.5. Do reconhecimento pelo STF da existência das fundações públicas e autárquicas e das fundações públicas de natureza jurídica de direito privado, além das fundações tipicamente privadas.....	212

5.6.	Do regime jurídico das fundações públicas de natureza jurídica de direito privado	214
5.7.	Da recepção do art. 5.º, IV, do Decreto-Lei n.º 200/1967 pela atual Constituição.....	216
5.8.	Dos fins e das áreas de atuação da fundação pública de direito privado.....	218
5.9.	Da edição de lei estadual regulamentando as áreas de atuação das fundações públicas de direito privado e autorizando o Poder Público estadual a instituir fundações públicas de direito privado.....	219
5.10.	Do Projeto de Lei Complementar à Constituição – PLP n.º 92, de 12.07.2007	220
6.	Tipos de fundação de direito privado.....	220
6.1.	Fundação instituída por pessoas físicas ou jurídicas.....	220
6.2.	Fundação instituída por empresa.....	221
6.2.1.	Características gerais	221
6.2.2.	Anomalias.....	224
6.3.	Fundação instituída por partido político.....	225
6.3.1.	Noções gerais sobre partido político	225
6.3.2.	Características das fundações dos partidos políticos.....	226
6.3.3.	Atuação do Ministério Público e da Justiça Eleitoral.....	229
6.3.3.1.	Da adequação de institutos ou fundações de pesquisa e doutrinação e educação política de partido políticos às normas do Código Civil de 2002.....	230
6.3.3.2.	Da regulamentação no âmbito da Justiça Eleitoral das finanças, contabilidade e prestação de contas dos partidos políticos e das suas implicações nas fundações partidárias.....	231
6.3.3.3.	Da possibilidade de reversão de recurso da fundação para o partido político	233
6.4.	Fundações de apoio às instituições de ensino superior.....	235
6.4.1.	Noções preliminares e natureza jurídica.....	235
6.4.2.	Posição legal	236
6.4.2.1.	As quatro grandes lições da Lei n.º 8.958/1994.....	239
6.4.2.2.	Da expressão “desenvolvimento institucional”: abrangência e definição.....	244
6.4.2.3.	Da aplicação dos princípios constitucionais da administração pública às fundações de apoio	248
6.4.2.4.	Da liberação ou do repasse pelo Ministério da Educação de recursos financeiros para as IFES no final do exercício financeiro.....	249
6.4.2.5.	Da desnecessidade da prestação de contas das fundações de apoio diretamente ao Tribunal de Contas da União	251
6.4.2.6.	Da participação de servidores das IFES e ICTS contratantes nas fundações de apoio e nas atividades previstas na Lei n.º 8.958/1994.....	252

6.4.2.7.	Da transparência e do acesso à informação das atividades das fundações de apoio	255
6.4.2.8.	Da execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes que envolvam recursos públicos.....	256
6.4.2.9.	Da execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes que não envolvam recursos públicos	256
6.4.2.10.	Obrigações que a fundação de apoio deve ter na execução de convênios, contratos, acordos e demais ajustes, independentemente se forem utilizados ou não recursos públicos....	256
6.4.2.11.	Da subcontratação pelas fundações de apoio de todo ou parte do objeto do ajuste firmado com as IFES ou ICTs	257
6.4.2.12.	Das relações entre fundações de apoio e instituições apoiadas	258
6.4.2.13.	Convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação	259
6.4.2.14.	Da remuneração por meio de taxa de administração para os convênios firmados entre as fundações de apoio e as instituições federais de ensino superior.....	259
6.4.2.15.	Da desnecessidade do recolhimento à conta única do Tesouro Nacional das receitas oriundas de ações conjuntas das IFES com suas fundações de apoio cujos recursos sejam públicos	261
6.4.2.16.	Da vedação do repasse antecipado de recursos para o caso de contratos por caracterizar liquidação antecipada de despesas	261
6.4.2.17.	Da contratação de fundação de apoio para a realização de concursos públicos e vestibulares.....	261
6.4.2.18.	Da não aplicabilidade da Lei n.º 13.019/2014 às fundações de apoio	263
6.4.3.	Das portarias interministeriais do MEC e do MCTI.....	264
6.4.4.	Bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação	268
6.4.4.1.	Conceito e origem histórica	268
6.4.4.2.	Importância no desenvolvimento econômico e científico ...	269
6.4.4.3.	Natureza jurídica das bolsas de ensino, pesquisa e extensão ...	270
6.4.5.	Da possibilidade de as fundações de apoio realizarem gestão de fundos patrimoniais	271
6.4.6.	Bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação no âmbito da Lei n.º 8.958/1994.....	272
6.4.6.1.	Tipos de bolsas.....	273
6.4.6.2.	Entidades que podem conceder bolsas	274
6.4.6.3.	Da tributação das bolsas com relação ao imposto de renda.....	274
6.4.6.4.	Da tributação das bolsas em relação às contribuições previdenciárias	276
6.5.	Fundação de previdência privada ou complementar. Características gerais....	278
6.5.1.	Atuação do Ministério Público e do Ministério da Previdência e Assistência Social	280

6.5.2. Da tributação no âmbito das entidades fechadas e previdência privada.....	282
6.6. Fundação comunitária.....	284
6.6.1. Noções introdutórias.....	284
6.6.2. Origem das fundações comunitárias.....	284
6.6.3. Características e conceito de fundações comunitárias.....	285
6.6.4. Áreas de atuação da fundação comunitária.....	286

CAPÍTULO V

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE SUA PERSONALIDADE JURÍDICA

1. Noções introdutórias.....	288
2. Capacidade jurídica dos futuros instituidores.....	289
3. Capacidade das pessoas físicas ou jurídicas para instituir uma fundação.....	289
3.1. Pessoas físicas.....	289
3.2. Pessoas jurídicas.....	290
3.2.1. Da instituição de fundação por sociedade simples ou empresarial ...	291
3.2.2. Da instituição de fundação privada por sociedade de economia mista.....	291
3.3. Honorabilidade e idoneidade financeira.....	294
4. Formas e modalidades de constituição.....	295
4.1. Escritura pública.....	296
4.1.1. Retificação da escritura pública.....	297
4.1.2. Da ineficácia da escritura pública.....	298
4.1.3. Do local do registro da escritura de instituição.....	299
4.1.4. Da verificação da suficiência do patrimônio.....	300
4.2. Testamento.....	300
4.2.1. Da possibilidade de revogação.....	301
4.2.2. Da reversão dos bens aos herdeiros do fundador.....	301
5. A aquisição da personalidade jurídica: o estatuto.....	302
5.1. Noções introdutórias.....	302
5.2. Natureza jurídica da inscrição do estatuto.....	303
5.3. Pessoas capazes de registrar o estatuto.....	303
5.4. Requisitos formais genéricos do registro.....	303
5.5. Requisitos formais específicos do registro.....	304
5.5.1. Da aprovação do estatuto pelo Ministério Público como condição prévia ao seu registro em cartório.....	305
5.5.2. Hipóteses de aprovação do estatuto pelo juiz – suprimento judicial....	306
5.5.2.1. Do suprimento judicial caso não haja concordância do instituidor com as modificações apresentadas pelo Ministério Público.....	306

5.5.2.2. Do suprimento judicial da denegação de aprovação do estatuto pelo Ministério Público.....	306
5.5.2.3. Natureza e procedimento do suprimento judicial.....	306
5.5.3. Da administração provisória.....	308
5.6. Da advocacia: sua origem, posição constitucional e legal	308
5.6.1. A Lei n.º 8.906/1994 e o visto de advogado no estatuto das pessoas jurídicas como condição essencial ao seu registro em cartório.....	310
5.6.2. A Ordem dos Advogados do Brasil: necessidade de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e sua natureza jurídica de acordo com a jurisprudência do STF.....	312
5.7. Consequências da realização de atividades por fundação em processo de formação no direito comparado e no direito brasileiro	313

CAPÍTULO VI

DO ESTATUTO FUNDACIONAL

1. Noções gerais e definição	317
2. Disposições estatutárias obrigatórias e facultativas.....	319
2.1. Da denominação, sede e duração da fundação (art. 120 da LRP)	319
2.2. Dos fins ou das finalidades da fundação (arts. 120, I, da LRP e 62 do CC)....	323
2.3. Das atividades da fundação.....	323
2.4. Do patrimônio	323
2.5. Da receita.....	324
2.6. Da administração (arts. 120, II, da LRP e 62 do CC)	324
2.6.1. Do Conselho Curador, do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e da representação judicial e extrajudicial (art. 120, II, da LRP).....	325
2.7. Das alterações estatutárias (arts. 120, III, da LRP e 67 e 68 do CC).....	326
2.8. Da extinção da fundação (arts. 69 do CC e 765 do CPC/2015).....	327
2.9. Do exercício financeiro e orçamentário	328
2.10. Da prestação de contas	328
2.11. Da responsabilidade civil e criminal (art. 120, IV, da LRP)	329
2.12. Da estrutura organizacional e do funcionamento	329
2.13. Das disposições gerais e transitórias.....	329
2.14. Do velamento do Ministério Público (art. 66 e § 1.º do CC)	329
3. Das modificações do estatuto	330
3.1. Considerações iniciais.....	330
3.2. Momento de sua concretização.....	330
3.2.1. Antes do registro do estatuto no cartório de pessoas jurídicas.....	330
3.2.2. Após o registro do estatuto no cartório de pessoas jurídicas.....	331
3.3. Conteúdo das modificações ao estatuto.....	331
3.4. Pressupostos ou requisitos da modificação estatutária	333

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO

1.	Considerações iniciais	334
2.	Bens livres	335
3.	A dotação inicial.....	335
4.	Da suficiência ou insuficiência dos bens da dotação inicial	337
5.	Da revogação da dotação inicial.....	339
6.	Fundo patrimonial e fundo de reserva técnica.....	340
6.1.	Da criação dos dois fundos, forma e funcionamento.....	342
6.1.1.	Valor do fundo patrimonial ou <i>endowments funds</i>	342
6.1.2.	Da utilização do fundo patrimonial	343
6.2.	Valor do fundo de reserva técnica ou reserva técnica.....	343
6.2.1.	Da utilização da reserva técnica ou fundo de reserva técnica.....	343
7.	Da alienação dos bens fundacionais.....	344
7.1.	Da inalienabilidade dos bens vinculados às finalidades da fundação	344
7.2.	Do procedimento a ser adotado em caso de alienação de bens	346
8.	Do comodato de bens de fundação: situações e casos concretos.....	349

CAPÍTULO VIII FINALIDADES DA FUNDAÇÃO

1.	Noções preliminares	351
2.	Da limitação dos fins fundacionais	353
2.1.	Do princípio da liberdade de associação aplicado às fundações.....	354
2.2.	Inaplicabilidade do parágrafo único do art. 62 do Código Civil às fundações existentes	355
2.3.	Da inaplicabilidade do parágrafo único do art. 62 do atual Código Civil às fundações a serem criadas.....	357
2.3.1.	Do significado do vocábulo “religiosos”	358
2.3.2.	Do significado da expressão “fins morais”	359
2.3.3.	Do significado da expressão “fins culturais”	359
2.3.4.	Do significado da expressão “fins assistenciais”	360
2.3.5.	Da aplicação extensiva do parágrafo único do art. 62 do Código Civil ...	361
3.	Da alteração dos fins.....	362
4.	Do desvio de finalidade.....	364
5.	Desenvolvimento de atividades comerciais e industriais	365

CAPÍTULO IX ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO

1.	Considerações preliminares	369
2.	Características básicas: importância, autonomia, estrutura, gestão	370
3.	Mandato. Membros natos. Investidura.....	372
4.	Do Exercício gratuito das funções e da remuneração de seus dirigentes	374

4.1.	Cautelas e requisitos a serem adotados para possibilitar a remuneração dos dirigentes	375
5.	Conselho Curador	376
5.1.	Das atas do Conselho Curador	378
5.2.	Do voto do presidente do Conselho	379
5.3.	Das incompatibilidades ou impedimentos para integrar o Conselho Curador como membro ou presidente de pessoas que exercem cargos públicos. Situações dos Reitores, Magistrados e Membros do Ministério Público Brasileiro	380
6.	Conselho Fiscal.....	385
7.	Conselho Administrativo ou Diretoria Executiva	386
7.1.	Poder de representação e de gestão.....	386
7.2.	Das atas e da sua publicidade.....	387
7.3.	Da impossibilidade do exercício de cargo de diretor por membro dos Conselhos Curador e Fiscal	387
7.4.	Das atribuições da Diretoria Executiva.....	388
8.	Órgãos auxiliares.....	389

CAPÍTULO X

DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

1.	Noções introdutórias	391
2.	Causas de extinção.....	392
2.1.	Ilicitude de seu objeto	392
2.2.	Finalidade (fim) impossível ou inútil	392
2.3.	Impossibilidade de sua manutenção.....	393
2.4.	Vencimento do prazo de sua existência.....	394
3.	Formas de extinção.....	394
3.1.	Legitimação ativa	394
3.2.	Extinção administrativa.....	394
3.2.1.	Da lavratura da escritura pública de extinção no cartório de notas	395
3.2.2.	Da averbação da escritura pública de extinção no cartório de pessoas jurídicas.....	395
3.2.2.1.	Exigências que devem ser feitas pelo oficial do cartório	396
3.3.	Extinção judicial	396
3.3.1.	Do inquérito civil público.....	397
3.3.2.	Da ação civil de extinção.....	397
4.	Do destino dos bens em caso de extinção	400
4.1.	Da previsão do destino dos bens na escritura pública ou no estatuto.....	401
4.2.	Da incorporação do patrimônio a outras fundações que se proponham a fins iguais ou semelhantes.....	402
4.3.	Da devolução do patrimônio da fundação extinta à Fazenda Pública	402
5.	Da liquidação ou apuração do patrimônio.....	403
5.1.	Das consequências do registro de extinção da fundação	405

QUINTA PARTE FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

CAPÍTULO XI FORMA DE ATUAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES

1. Noções preliminares	409
2. Princípios legais e éticos de atuação	410
3. O exercício, pelas fundações e associações, de atividades comerciais ou industriais...	412
3.1. Da obtenção derivada pela cobrança dos serviços prestados.....	413
4. A autocontratação	414
5. Da responsabilidade dos administradores	415
5.1. Noções introdutórias e conceito de responsabilidade	415
5.2. Da responsabilidade civil	416
5.2.1. Da responsabilidade civil do administrador	416
5.2.2. Da responsabilidade contratual e extracontratual das pessoas jurídicas de direito privado	417
5.2.3. Da responsabilidade subjetiva, objetiva e solidária	418
5.2.4. Da aplicação do princípio da responsabilidade no âmbito das fundações e associações.....	420
5.3. Da responsabilidade dos administradores quando da desconsideração da personalidade jurídica	421
5.3.1. Da desconsideração da personalidade jurídica de uma fundação ou associação.....	422
5.4. Do ato regular de gestão.....	425
6. Da concessão do benefício da gratuidade de justiça às pessoas jurídicas.....	425
6.1. Previsão constitucional.....	425
6.2. Lei n.º 1.060, de 05.02.1950	426
6.3. Lei n.º 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil.....	427
7. Da ação civil pública e sua utilização pelas associações e fundações.....	427
8. Modificação de estrutura de entidades por meio de fusão, incorporação, cisão e transformação.....	430
8.1. Noções iniciais e históricas.....	430
8.2. Da transformação	431
8.3. Da incorporação.....	432
8.4. Da fusão	433
8.5. Da cisão	434
8.5.1. Da cisão parcial.....	435
8.5.2. Da realização de cisão no âmbito do Terceiro Setor em face da Lei n.º 12.101, de 2009	436
9. A Lei de Falências e de Recuperação de Empresas e sua aplicação às associações e fundações.....	438
9.1. Introdução	438

9.2. Os institutos da falência, da insolvência e suas diferenças.....	439
9.3. Associações civis e fundações e aplicação da Lei n.º 11.101/2005.....	440
9.4. Das razões para que o mesmo tratamento dispensado pelo legislador às empresas seja dado a associações e fundações	442
9.5. Dos meios econômicos e da aplicação extensiva da Lei n.º 11.101/2005 às associações e fundações	442

CAPÍTULO XII

FUNCIONAMENTO INTERNO DAS FUNDAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, RELAÇÕES DE TRABALHO E CONTABILIDADE

1. Noções preliminares	444
2. Planejamento.....	445
2.1. Planejamento estratégico.....	446
2.2. Planejamento orçamentário.....	447
2.2.1. Avaliação de impacto social.....	448
3. Dos aspectos trabalhistas e das relações de trabalho (remunerada e não remunerada) no âmbito das fundações, associações e entidades de interesse social e da prestação de serviços às entidades de assistência social por estrangeiro	449
3.1. Introdução	449
3.1.1. Perfil atual das fundações privadas e associações sem fins lucrativos segundo o IBGE	450
3.1.1.1. Primeiras pesquisas realizadas: período de 1996 a 2002 e de 2003 a 2005	450
3.1.1.2. Terceira pesquisa realizada: período de 2006 a 2010.....	453
3.1.1.3. Quarta pesquisa realizada: período de 2010 a 2016	457
3.2. Do trabalho remunerado, do contrato de trabalho e da relação de emprego ...	459
3.2.1. Dos procedimentos para a admissão de empregados	460
3.2.2. Das principais formas de contratação remunerada com vínculo de emprego	460
3.2.2.1. Contrato de trabalho intermitente	460
3.2.2.2. Contrato de experiência	461
3.2.2.3. Contrato por prazo indeterminado	461
3.2.2.4. Contrato por prazo determinado	462
3.2.2.5. Contrato de aprendizagem	462
3.2.2.6. Contrato de trabalho por tempo parcial.....	463
3.2.3. Das principais formas de contratação remunerada sem formação de vínculo empregatício.....	463
3.2.3.1. Trabalhadores temporários.....	464
3.2.3.2. Estagiários.....	464
3.2.3.3. Trabalhadores autônomos.....	466
3.3. Do trabalho não remunerado: o serviço voluntário.....	466
3.3.1. Lei n.º 9.608, de 18.02.1998: marco legal do serviço voluntário	468

3.3.2.	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e sindicais da pessoa jurídica sem fins lucrativos.....	472
3.4.	Da prestação de serviços a entidades de assistência social por estrangeiro....	472
3.4.1.	Da condição jurídica do estrangeiro, da forma de ingresso e dos direitos no território brasileiro	472
3.4.2.	Da concessão de visto a estrangeiros que venham ao Brasil para prática de atividades religiosas e para prestar serviço voluntário.....	473
3.4.2.1.	Concessão de visto temporário para prática de atividades religiosas	473
3.4.2.2.	Concessão de visto temporário para prestação de serviço voluntário.....	474
4.	Da remuneração de dirigentes de fundações e entidades de interesse social.....	475
4.1.	Noções introdutórias.....	475
4.2.	Organizações Sociais (OS) – Lei n.º 9.637/1998.....	476
4.3.	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) – Lei n.º 9.790/1999.....	477
4.4.	Remuneração dos dirigentes das OSs e OSCIPs – Lei n.º 10.637/2002.....	478
4.5.	Remuneração dos dirigentes de entidades imunes – Leis n.º 12.868/2013 e n.º 13.151/2015.....	479
4.6.	Remuneração dos dirigentes de entidades imunes e isentas – Lei n.º 13.204/2015	482
4.7.	Remuneração dos dirigentes de entidades isentas do Sistema Nacional do Desporto	483
4.8.	Limites à remuneração dos dirigentes de entidades imunes e isentas.....	484
5.	Dos pagamentos diferentes: diárias e ajudas de custo e participação nos lucros ou resultados.....	486
5.1.	Diárias e ajudas de custo.....	486
5.2.	Participação nos lucros ou resultados.....	486
6.	Sistema contábil das entidades sem fins lucrativos.....	488
6.1.	Introdução	488
6.2.	Mudança no padrão contábil.....	489
6.2.1.	Algumas alterações na Lei n.º 6.404/1976, introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009	489
6.3.	Aplicação dos princípios de contabilidade.....	490
6.4.	Contas: origem, função, importância e classificação.....	492
6.4.1.	Ativo circulante e não circulante realizável a longo prazo	492
6.4.2.	Ativo não circulante – imobilizado e intangível	493
6.4.2.1.	Correção monetária.....	494
6.4.2.2.	Depreciação e amortização.....	495
6.4.3.	Passivo exigível	495
6.4.4.	Patrimônio líquido.....	496
6.5.	Demonstrações financeiras a serem adotadas.....	497
6.5.1.	Balanço patrimonial.....	498
6.5.2.	Demonstração do resultado do período.....	499

6.5.3. Demonstração de fluxos de caixa.....	500
6.5.4. Notas explicativas	501
6.6. Balanço social.....	502
6.6.1. Aplicação do balanço social e do balanço socioambiental nas entidades de interesse social.....	504
6.7. Da Resolução n.º 1.409, de 21.09.2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que revogou as Resoluções n.º 837, de 22.02.1999, e n.º 877, de 20.04.2000.....	506
6.7.1. Do reconhecimento das transações.....	506
6.7.2. Das demonstrações contábeis.....	507
6.8. Plano de contas.....	507
6.9. Contabilidade por fundos.....	509
6.10. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.....	509
6.10.1. Da necessidade do registro em cartório do livro Diário Contábil	512

CAPÍTULO XIII

DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E NO VELAMENTO DAS FUNDAÇÕES

1. Origens e posição atual da instituição Ministério Público	514
2. Da atribuição legal de acompanhar as atividades das entidades de interesse social...	516
2.1. Noções preliminares.....	516
2.2. Da atuação por intermédio de Promotorias de Justiça especializadas.....	517
2.2.1. Critérios para prestação de contas das entidades de interesse social: Portaria n.º 1, de 10 de abril de 2018, da PJFEIS do MPDFT	522
2.2.2. Dos atos jurídicos praticados pelos órgãos do Ministério Público	526
2.2.3. Papel e legitimação do Ministério Público na apuração de irregularidades em associações sem fins lucrativos por meio do inquérito civil público	527
2.2.3.1. Da promoção pelo Ministério Público do inquérito civil para a proteção do patrimônio público e social e para a defesa dos interesses indisponíveis	529
2.2.3.2. Da legitimidade do Ministério Público para apurar, mediante inquérito civil público, as irregularidades nas associações....	531
2.3. Da efetivação do controle finalístico, por meio de inspeções <i>in loco</i>	533
3. Da função institucional de velar pelas fundações	535
3.1. Noções introdutórias.....	535
3.2. Do alcance da expressão velar.....	536
3.3. Do velamento do Ministério Público em relação às fundações que estendam suas atividades a mais de um Estado ou ao Distrito Federal.....	538
3.3.1. Atividades exercidas de forma permanente ou eventual.....	539
3.3.2. Do aproveitamento da prestação de contas prestada em outra unidade da federação.....	540

3.4.	Dos aspectos abrangidos pelo velamento das fundações de direito privado exercido pelo Ministério Público	541
3.4.1.	Da normatização da atuação no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público	544
3.4.2.	Do Promotor de Justiça/Curador de Fundação agindo em nome da entidade fundacional – <i>legitimatío ad causam</i> extraordinária	545
3.4.3.	Definição de atribuição de Promotorias de Justiça de Fundações: Resolução n.º 090, de 14.09.2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.....	546
3.4.4.	Crítérios para prestação de contas das fundações: Portarias n.º 3 e n.º 4, de 10.04.2018, da PJFEIS do MPDFT	548
3.4.4.1.	Prestação de contas e prescrição	552
3.5.	Dos meios jurídicos à disposição do Ministério Público no exercício do velamento.....	553
3.5.1.	Dos atos extrajudiciais praticados pelo órgão do Ministério Público....	554
3.5.2.	Dos atos judiciais praticados pelo órgão do Ministério Público.....	556
3.6.	Da atuação conjunta e uniforme do Ministério Público brasileiro na fiscalização, acompanhamento e velamento das fundações e entidades de interesse social.....	559
3.6.1.	Da realização de ações afirmativas para a proteção do patrimônio, dos serviços e do atendimento aos beneficiários das fundações e entidades de interesse social.....	563
4.	O Código Civil e o velamento das fundações no âmbito do Distrito Federal.....	564
4.1.	Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.794-8/DF.....	568

CAPÍTULO XIV

PARCERIAS, QUALIFICAÇÕES, TÍTULOS, CERTIFICADOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONCEDIDOS E/OU PACTUADOS PELO PODER PÚBLICO

1.	Serviço público	571
2.	Regimes de parceria: execução indireta de serviços públicos.....	572
3.	Organizações Sociais	574
3.1.	Conceito e noções gerais.....	574
3.2.	Características básicas	576
3.3.	Contrato de gestão.....	577
3.4.	Da desqualificação.....	578
3.5.	Das inconstitucionalidades arguidas na ADI n.º 1.923-5 com relação à Lei n.º 9.637/1998.....	579
3.5.1.	Do julgamento da liminar na ADI n.º 1.923-5 pelo Supremo Tribunal Federal	582
3.5.2.	Julgamento do mérito da ADI n.º 1.923-5	584
3.5.3.	Pontos em destaque no acórdão da ADI n.º 1.923-5.....	592
3.5.3.1.	Possibilidade da atuação dos particulares nos serviços públicos sociais	592

3.5.3.2.	Concretização de atividade de fomento público às ações dos particulares no campo dos serviços sociais trazendo mais eficiência com os programas de ação institucional.....	592
3.5.3.3.	Qualificação de entidade privada como “Organização Social” e forma de credenciamento em que todos os interessados possam contribuir para a realização de interesses comuns ...	593
3.5.3.4.	Necessidade da observância de critérios objetivos para a aprovação da qualificação de entidade com organização social (conveniência e oportunidade)	593
3.5.3.5.	Natureza conveniente do contrato de gestão.....	594
3.5.3.6.	Necessidade da existência de um procedimento público impessoal e objetivo para a escolha da entidade para celebrar o contrato de gestão.....	594
3.5.3.7.	As dispensas de licitação tanto na celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais como no caso da destinação a elas de bens públicos deverão ser realizadas por contratação direta com observância dos critérios objetivos, impessoais e públicos.....	595
3.5.3.8.	Inexigência do dever de licitar para as organizações sociais em suas contratações com terceiros.....	595
3.5.3.9.	Inaplicabilidade do concurso público aos empregados das organizações sociais.....	595
3.5.3.10.	Plena possibilidade de atuação de ofício por parte do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público na aplicação de verbas públicas	596
3.5.3.11.	Preservação da liberdade de associação.....	596
3.5.4.	Da não aplicação da Lei n.º 8.666/1993 para a celebração pelo Poder Público do contrato de gestão que trata a Lei n.º 9.637/1998	596
3.5.5.	Da observância dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade, impessoalidade para as contratações realizadas pelas organizações sociais.....	597
3.5.6.	Da necessidade de edição pelas organizações sociais de regulamento próprio para suas contratações.....	598
3.6.	A experiência da Associação das Pioneiras Sociais no contrato de gestão, sua criação e natureza jurídica.....	600
3.6.1.	Do contrato de gestão na Lei n.º 8.246/1991.....	601
3.6.2.	A implantação e o resultado alcançado pelo modelo de gestão	602
3.6.3.	Objetivos gerais estratégicos da APS no âmbito do contrato de gestão	605
4.	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip. Lei n.º 9.790, de 23.03.1999, “Marco Legal do Terceiro Setor”	608
4.1.	Entidades que podem se qualificar como Oscip	609
4.2.	Entidades que não podem se qualificar como Oscip	609
4.3.	Áreas de atuação em que se permite a qualificação.....	610

4.3.1. Forma de execução das atividades contidas nas finalidades da Oscips ...	611
4.4. Educação e saúde	612
4.5. Microcrédito.....	613
4.5.1. O microcrédito no Brasil	615
4.5.2. Experiências estaduais e municipais.....	616
4.6. Do estatuto da Oscip.....	617
4.6.1. Noções gerais	617
4.6.2. Das normas ou disposições estatutárias obrigatórias	617
4.6.2.1. Da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.....	617
4.6.2.2. Das demais disposições estatutárias obrigatórias constantes dos incisos II a VII do art. 4.º da Lei n.º 9.790/1999	623
4.7. Do pedido de qualificação como Oscip	628
4.7.1. Da tramitação do requerimento.....	631
4.7.2. Da perda da qualificação.....	633
4.8. Do termo de parceria	635
4.8.1. Da escolha da Oscip para celebrar termo de parceria com a administração pública	637
4.8.2. Das cláusulas do termo de parceria.....	639
4.8.3. Dos mecanismos de fiscalização de prestação de contas do termo de parceria.....	642
4.8.4. Incentivos fiscais.....	642
4.8.5. Da renovação da qualificação de Oscip.....	643
4.9. Dos títulos e certificados públicos na nova lei.....	644
5. Título de utilidade pública.....	645
5.1. Noções introdutórias e definição.....	645
5.2. Regras para a concessão do título: benefícios e obrigações.....	646
5.3. Requisitos para obtenção do título de utilidade pública no âmbito do Distrito Federal	647
6. Certificado de entidade beneficente de assistência social.....	649
6.1. Noções gerais e aspectos históricos.....	649
6.2. Conceito de filantropia	651
6.3. O novo marco legal que rege a certificação das entidades beneficentes de assistência social e a fruição da “isenção” (imunidade) das contribuições para a seguridade social.....	654
6.3.1. A legislação pretérita.....	654
6.3.2. Projetos de Lei e Medida Provisória que deram origem à Lei n.º 12.101/2009.....	661
6.3.2.1. O Projeto de Lei n.º 3.021/2008.....	661
6.3.2.2. O PLS n.º 462/2008.....	663
6.3.2.3. A MP n.º 446/2008.....	664
6.3.3. A Lei n.º 12.101/2009	668

6.3.3.1. Noções iniciais	668
6.3.3.2. Dos requisitos para que as pessoas jurídicas de direito privado (associativas ou fundacionais) sejam reconhecidas como beneficentes de assistência social, para os fins da Lei n.º 12.101/2009	670
6.3.3.3. Dos requisitos para que as entidades beneficentes certificadas na forma exigida pela Lei n.º 12.101/2009 façam jus à isenção/imunidade do pagamento das contribuições sociais.....	670
6.3.3.3.1. Reflexões a respeito da inconstitucionalidade da fixação de requisitos que não constem de lei complementar	672
6.3.3.4. Obrigações a serem atendidas em cada uma das áreas de atuação das entidades: saúde, educação e assistência social...	678
6.3.3.4.1. Área de saúde.....	679
6.3.3.4.2. Área de educação	685
6.3.3.4.2.1. Noções iniciais.....	685
6.3.3.4.2.2. Bolsas de estudos: critérios.....	691
6.3.3.4.2.3. Das entidades que prestam serviços integralmente gratuitos.....	698
6.3.3.4.3. Área de assistência social	698
6.3.3.4.3.1. Noções iniciais.....	698
6.4. Da definição de entidades e organizações de assistência social segundo a LOAS e as deliberações do CNAS	703
6.4.1. Entidades de atendimento.....	703
6.4.2. Entidades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos.....	705
6.4.3. Da promoção da integração ao mercado de trabalho	706
6.5. Do certificado de entidade beneficente de assistência social concedido por adesão ao PROUNI – Programa Universidade para Todos.....	706
6.6. Considerações finais sobre o novo marco legal – Leis n.º 12.101/2009 e n.º 12.868/2013.....	708
6.7. Do Certificado de Fins Filantrópicos no Distrito Federal.....	708
6.8. Do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e da inscrição das entidades no CAS/DF.....	708

CAPÍTULO XV

DAS ATIVIDADES DE FOMENTO DO TERCEIRO SETOR E DOS INCENTIVOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AS FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. Noções introdutórias	710
2. Transferências de recursos: correntes, de capital, legais ou voluntárias	711
3. Captação de recursos e elaboração de projetos	713
4. A criação de <i>endowments</i> ou fundos patrimoniais como uma estrutura voltada para a sustentabilidade de instituições públicas e privadas.....	714
4.1. Noções iniciais e conceito	714

4.2. Características principais	715
4.3. Aspectos importantes.....	717
4.4. Dos fundos patrimoniais – Lei n.º 13.800/2019.....	718
5. Doação e patrocínio	719
6. Incentivos fiscais na área cultural.....	720
6.1. Vedações	721
6.2. Comprovação das doações ou patrocínios.....	721
6.3. Percentuais de dedução e cálculo do incentivo fiscal.....	722
7. Incentivos fiscais à atividade audiovisual.....	724
8. Incentivos fiscais a atividades desportivas e paradesportivas – Lei n.º 11.438, de 29.12.2006.....	725
9. Incentivo fiscal para as instituições que se dedicam à prevenção e ao combate ao câncer e à atenção à saúde das pessoas com deficiência – Lei n.º 12.715, de 17.09.2012	726
9.1. Do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON.....	727
9.2. Do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD	727
9.3. Forma, valor e limites das doações e patrocínios	727
10. Incentivo fiscal às doações para as instituições de ensino e pesquisa.....	728
11. Incentivo fiscal às doações para entidades civis que prestam serviços gratuitos	729
12. Transferências orçamentárias: subvenções e auxílios	729
13. Contratos e convênios	731
13.1. Noções introdutórias.....	731
13.2. Contratos.....	731
13.3. Convênios administrativos.....	733
13.3.1. Disciplina constitucional, previsão legal e infralegal	734
13.3.2. A Instrução Normativa n.º 1, de 15.01.1997, da Secretaria do Tesouro Nacional IN/STN n.º 1/1997	735
13.3.3. Convênios firmados entre a Administração Pública e as entidades de direito privado. Requisitos para aplicação de recursos públicos... ..	735
13.3.4. Decreto n.º 6.170, de 25.07.2007.....	737
13.3.5. Do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SIN-CONV e do Portal dos Convênios	739
14. Doações por meio de fatura telefônica.....	741

CAPÍTULO XVI

DO REGIME TRIBUTÁRIO DAS FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. Noções introdutórias	743
2. Imunidade.....	744
2.1. Aspectos do art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal	745
2.1.1. Imunidade como regra de delimitação da competência tributária	745
2.1.2. Destinatários da norma imunizante.....	745
2.1.2.1. Do significado da palavra “instituição” no texto constitucional	745
2.1.2.2. Das instituições de educação.....	747

2.1.2.3.	Das instituições de assistência social.....	748
2.1.2.4.	Das instituições ou entidades sem fins lucrativos	750
2.1.2.5.	Do atendimento aos requisitos da lei.....	750
2.2.	Da não distribuição de parcela do patrimônio ou rendas, da aplicação integral no País dos recursos na manutenção de objetivos das entidades e da escrituração de receitas (incisos I, II e III do art. 14 do CTN).....	753
2.2.1.	Das aplicações financeiras no exterior.....	756
2.2.2.	Da realização do objetivo estatutário fora do território nacional.....	758
2.3.	Abrangência da imunidade: finalidades essenciais.....	760
2.4.	Abrangência da imunidade: universo dos beneficiários. Fundações de previdência privada e fundações públicas	764
2.5.	Aspectos gerais da imunidade recíproca do art. 150, inciso VI, alínea “a”, e dos seus §§ 2.º e 3.º, todos da Constituição Federal.....	767
2.5.1.	Da aplicação da imunidade recíproca prevista no art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, às empresas públicas e às de economia mista quando prestadoras de serviços <i>stricto sensu</i>	769
2.6.	Relação dos impostos abrangidos pela imunidade.....	772
2.6.1.	Do reconhecimento pelo STF da repercussão geral na discussão sobre a aplicabilidade da imunidade tributária ao Imposto de Importação e da caracterização de atividade filantrópica executada à luz de preceitos religiosos (RE n.º 630.790/SP).....	774
2.6.2.	Do reconhecimento pelo STF de repercussão geral na discussão da imunidade das operações de circulação de mercadorias. ICMS por parte de entidades de assistência fechada: Caixa de Assistência de Grupo Profissional (advogados).....	776
3.	Isenção.....	777
3.1.	Classificação e natureza das isenções tributárias	778
4.	Relação dos impostos e contribuições abrangidos pela imunidade e/ou isenção	779
4.1.	Impostos.....	779
4.1.1.	Sobre o patrimônio	779
4.1.2.	Sobre a renda – IR.....	783
4.1.3.	Sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços.....	785
4.2.	Contribuições	790
4.2.1.	Contribuição patronal para o INSS.....	790
4.2.2.	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS).....	792
4.2.3.	Contribuição para o PIS/PASEP	793
4.2.4.	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF).....	793
4.2.5.	Contribuição para o salário-educação	794
4.2.6.	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).....	794
5.	Isenção de preços públicos ou tarifas.....	794
6.	Emissão de notas fiscais.....	796
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		801
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO.....		813

SUMÁRIO DO MATERIAL SUPLEMENTAR

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal, de 05.10.1988
Lei Complementar n.º 75, de 20.05.1993 (LOMPU)
Decreto n.º 119-A, de 07.01.1890
Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – Decreto-Lei n.º 4.657, de 04.09.1942
Código Civil Brasileiro – Lei n.º 10.406, de 10.01.2002
Estudo Comparativo do Código Civil de 1916 (arts. 13 a 30) com o Código Civil de 2002 (arts. 40 a 69)
Código de Processo Civil – Lei n.º 13.105, de 16.03.2015
Código Tributário Nacional – Lei n.º 5.172, de 25.10.1966
Lei n.º 13.019, de 31.07.2014
Decreto n.º 8.726, de 27.04.2016
Portaria Interministerial n.º 424, de 30.12.2016
Decreto de 30.12.1992
Lei n.º 6.015, de 31.12.1973
Lei n.º 8.429, de 02.06.1992
Lei n.º 8.212, de 24.07.1991
Lei n.º 11.107, de 06.04.2005
Lei n.º 8.742, de 07.12.1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
Lei n.º 12.101, de 27.11.2009
Decreto n.º 8.242, de 23.05.2014
Lei n.º 997, de 29.12.1995
Resolução n.º 21, de 03.04.2012
Lei n.º 8.069, de 13.07.1990
Lei n.º 8.906, de 04.07.1994
Lei n.º 8.625, de 12.02.1993
Lei n.º 8.958, de 20.12.1994
Decreto n.º 7.423, de 31.12.2010
Decreto n.º 8.240, de 21.05.2014
Decreto n.º 8.241, de 21.05.2014
Lei n.º 10.973, de 02.12.2004
Decreto n.º 9.283, de 07.02.2018
Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 3.185, de 07.10.2004
Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 475, de 14.04.2008
Portaria Interministerial MEC/MCTI n.º 191, de 13.03.2012
Lei n.º 9.608, de 18.02.1998
Portaria Normativa PGJ/MPDFT n.º 444, de 30.03.2016

Lei n.º 9.637, de 15.05.1998
Lei n.º 9.732, de 11.12.1998
Lei n.º 9.790, de 23.03.1999
Decreto n.º 3.100, de 30.07.1999
Portaria MJ n.º 361, de 27.07.1999
Portaria MJ n.º 362, de 01.03.2016
Portaria SNJ n.º 30, de 20.06.2005
Portaria SNJ n.º 31, de 20.06.2005
Lei n.º 9.867, de 10.11.1999
Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016
Decreto-Lei n.º 41, de 18.11.1966
Lei n.º 1.617, de 18.08.1997 – *DODF* de 10.09.1997
Decreto Distrital n.º 19.004, de 22.01.1998
Resolução MPDFT n.º 090, de 14.09.2009
Portaria Normativa da PJFEIS/MPDFT n.º 4, de 10.04.2018
Portaria Normativa da PJFEIS/MPDFT n.º 3, de 10.04.2018
Portaria Normativa da PJFEIS/MPDFT n.º 1, de 10.04.2018
Lei n.º 9.096, de 19.09.1995
Tribunal Superior Eleitoral – Resolução n.º 23.546, de 18.12.2017
Resolução CFC n.º 1.409/2012
Portaria n.º 815/99 – DG/DPF, de 28.07.1999
Portaria n.º 5.831-DG/DPF, de 14.10.2015
Decreto n.º 3.087, de 21.06.1999
Portaria n.º 240, de 08.04.2014
Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros
Lei n.º 13.898, de 11.11.2019
Lei n.º 13.848, de 29.06.2019
Lei n.º 13.822, de 03.05.2019
Lei n.º 13.821, de 03.05.2019
Lei n.º 13.460, de 26.06.2017
Lei n.º 13.445, de 24.05.2017
Lei n.º 12.846, de 01.08.2013
Lei n.º 13.800, de 04.01.2019
Lei n.º 13.709, de 14.08.2018
Decreto n.º 9.199, de 20.11.2017
Resolução Normativa do MT/CNI n.º 14, de dezembro de 2017
Resolução Normativa do MT/CNI n.º 15, de dezembro de 2017
Portaria n.º 15, de 11.08.2017, do Ministério da Educação (*DOU* 14.08.2017)
Decreto n.º 8.420, de 18.03.2015
Instrução Normativa do Ministério da Cidadania n.º 2, de 23.04.2019
Lei Distrital n.º 5.899, de 03.07.2017
Lei Distrital n.º 6.270, de 30.01.2019
Decreto Distrital n.º 39.674, de 19.02.2019

ACÓRDÃOS/DECISÕES JUDICIAIS

Capítulo I

STF: ADI 4439, Rel. Min. Roberto Barroso, Rel. p/ Acórdão Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, j. 27.09.2017. (Ensino Religioso nas Escolas Públicas. Conteúdo Confessional e matrícula facultativa)

STF: Ag. Reg. na ADI nº 3.153-8-DF, Rel. p/ Acórdão Min. Sepúlveda Pertence, em 12.08.2004, Tribunal Pleno, *DJ* 09.09.2005. (Confederações e Federações. Legitimidade para propor ADI)

STF: ADI 5794, Rel. Min. Edson Fachin, Rel. p/ Acórdão Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, j. 29.06.2018. (Facultatividade da Contribuição Sindical)

STJ: REsp 515.710/SC, Rel. Min. Eliana Calmon, 2ª Turma, j. 26.08.2008, *DJe* 16.09.2008. (Cooperativas. Tratamento tributário ao ato cooperativo)

STF: MS 33442 AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, 2ª Turma, j. 15.02.2019. (Serviços Sociais – Licitação)

STF: RE 789874, Rel. Min. Teori Zavascki, Tribunal Pleno, j. 17.09.2014. (Serviços Sociais Autônomos. Autonomia Administrativa – Concurso Público)

Capítulo III

STJ: REsp 150.241/SP, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, 4ª Turma, j. 02.12.1999, *DJ* 08.03.2000, p. 118. (Aquisição por usucapião imóvel por sociedade de fato)

STF: RE 201.819, Rel. Min. Ellen Gracie, Rel. p/ Acórdão Min. Gilmar Mendes, 2ª Turma, j. 11.10.2005. (Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas)

TJDFT: Acórdão n. 211500, 20010110142503APC, Rel. Jair Soares, Rev. Otávio Augusto, 6ª Turma Cível, j. 28.03.2005, *DJU* Seção 3 26.04.2005, p. 138. (Direito a marca e domínio)

STJ: REsp 1.298.689/RS, Rel. Min. Castro Meira, 2ª Turma, j. 09.04.2013, *DJe* 15.04.2013. (Pessoa Jurídica. Dano moral. Honra Objetiva)

Capítulo IV

STF: RE 101126, Relator: Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, j. 24.10.1984. (Fundação Instituída pelo Poder Público – autarquia)

STJ: REsp 148.521/PE, Rel. Min. Adhemar Maciel, 2ª Turma, j. 16.06.1998, *DJ* 14.09.1998, p. 45. (Prazo em quádruplo para recorrer)

STF: RE 219900 AgR, Rel. Min. Ellen Gracie, 1ª Turma, j. 04.06.2002.

STF: MS 24427, Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, j. 30.08.2006.

STF: ADI nº 191-4/RS, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. 29.11.2007. (Do reconhecimento pelo STF da existência das fundações públicas e autárquicas e das fundações públicas de natureza jurídica de direito privado, além das fundações tipicamente privadas)

Capítulo XII

STF: ADI 5794, Rel. Min. Edson Fachin, Rel. p/ Acórdão Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, j. 29.06.2018. (Reforma trabalhista)

Capítulo XIII

STF: ADI 2.794/DF, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, j. 14.12.2006. (Velamento das fundações pelo MPDFT)

STJ: REsp 162.114/SP, Rel. Min. Ruy Rosado de Aguiar, 4ª Turma, j. 06.08.1998, *DJ* 26.10.1998, p. 122. (Legitimidade do MP para propor ação de destituição de curador de fundações)

STJ: REsp 776.549/MG, Rel. Min. Luiz Fux, 1ª Turma, j. 15.05.2007, *DJ* 31.05.2007, p. 346. (Legitimidade do MP para propor Ação Civil Pública em face de ex-dirigentes de fundação)

TJDFT: Apelação Cível 2001.01.1.096220-9, Rel. Des. Vera Andrighi, *DJU* 06.05.2004, p. 65. (Legitimidade do MP para propor Ação de Dissolução de Associação)

TJDFT: Agravo de Instrumento 2005.00.2.002699-8, Rel. Des. Costa Carvalho, *DJU* 09.08.2005, p. 102. (Legitimidade do MP. Ação de destituição de dirigentes de Associação)

STJ: REsp 178.430/MA, Rel. Min. Garcia Vieira, 1ª Turma, j. 01.09.1998, *DJ* 13.10.1998, p. 51.

TJDFT: Apelação Cível nº 1999.01.1.028990-8, Rel. Des. Asdrubal Nascimento Lima, 5ª Turma Cível, j. 30.09.2002, *DJU* 05.02.2003. (Legitimidade do MP para propositura de Inquérito Civil Público para investigar Associação)

Capítulo XIV

STF: ADI 1.923-5, Rel. Min. Ayres Britto, Rel. p/ Acórdão Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, j. 16/04/2015; ADI 1.943-1. (Reconhecendo a constitucionalidade da Lei de Organizações Sociais – Lei 9.637/98)

TRF 4ª Região: Apelação Criminal nº 4777-50.2008.4.04.7100/PR, *DE* 19.05.2017. (Equiparação de dirigentes e integrantes de OSCIP a funcionários públicos para fins penais)

STF: ADI 2.028/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Rel. p/ Acórdão Min. Rosa Weber, Tribunal Pleno, j. 02.03.2017. (Conceito de Entidade Beneficente de assistência social)

STF: ADI 2.028/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Rel. p/ Acórdão Min. Rosa Weber, Tribunal Pleno, j. 02.03.2017. (Conceito de Entidade Beneficente de assistência à saúde)

STF: RMS nº 22.192, Rel. Min. Celso de Mello, 1ª Turma, j. 28.11.1995, *DJ* 19.12.1996. (Contribuição Previdenciária. Quota patronal. Entidades de fins assistenciais, filantrópicos e educacionais – imunidade – CF, art. 195, § 7º)

STF: MI nº 232, Rel. Min. Moreira Alves. (Conceito de Entidade Beneficente de assistência educacional)

Capítulo XVI

STJ: REsp 1.100.912/RJ, Rel. Min. Sérgio Kukina, 1ª Turma, j. 28.04.2015, *DJe* 14.05.2015; REsp 262.590/CE, Rel. Min. Eliana Calmon, 2ª Turma, j. 21.03.2002, *DJ* 06.05.2002, p. 265. (Entidades culturais estão inseridas na expressão entidades educacionais)

STF: RMS 24.283 AgR-segundo, Rel. Min. Joaquim Barbosa, 2ª Turma, j. 21.09.2010. (Imunidade devida as entidades educação estritamente formal ex. Ensino de língua estrangeira)

STF: ADI 1.802 MC, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Tribunal Pleno, j. 27.08.1998; RE 566.622, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, j. 23.02.2017. (Requisitos para o gozo da imunidade hão de estar prevista em Lei Complementar)

STF: RE 228.525 AgR, Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, j. 25.02.2003. (Aplicações financeiras são imunes)

STF: RE 218.503-8/SP, Rel. Moreira Alves. RE 144.900, Rel. Min. Ilmar Galvão; RE 116.188-4/SP, Rel. Octavio Gallotti. (Abrangência da imunidade para reco-

nhecer indevida na norma constitucional as rendas obtidas pela instituição desde que revertidas em prol de suas finalidades)

STF: RE 116.631, Rel. Min. Octavio Gallotti, 1ª Turma, j. 30.08.1988. (Abrangência da imunidade – Universo de beneficiários)

STF: RE 580.264, Rel. Min. Teori Zavascki, Tribunal Pleno, j. 19.09.2013. (Imunidade recíproca do art. 150, VI, alínea “c”, e do §§ 1º e 3º)

STF: ACO 765; RE 407.099-5; RE 424.227-3; RE 363.412 (Imunidade recíproca do art. 150, VI, “a” as empresas públicas e sociedades de economia mista)

STF: RE 210.251 EDv, Rel. Min. Ellen Gracie, Rel. p/ Acórdão Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, j. 26.02.2003. (A imunidade descrita no art. 150, VI, “c” não se submete a critérios de classificação dos impostos editados por norma infraconstitucionais)

STF: AI 669.257 AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, 1ª Turma, j. 17.03.2009. (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS)

STF: RE 630.790/SP, Rel. Min. Roberto Barroso. (Imunidade tributária ao Imposto de Importação e da caracterização de atividade filantrópica a luz de preceitos religiosos)

STF: RE 600.010 RG, Rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 11.03.2010. (Imunidade ao ICMS às operações de vendas de medicamentos)

MODELOS

Escritura pública de constituição de fundação

Escritura pública de extinção de fundação

Estatuto da fundação

Ata da assembleia geral de constituição de associação

Estatuto da associação

Estatuto modelo de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip
Requerimento

Termo de compromisso

Declaração (dos diretores das entidades interessadas na qualificação de Oscip)

Termo de parceira

Termo de adesão ao serviço voluntário